



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 31 de 27 de agosto de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **ILDA MARIA BATTISTUZ DEMARTINI**, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 01 de agosto de 1992 a 31 de julho de 1997, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, a partir de 01 de agosto a 31 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de agosto de 2002.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 27 de agosto de 2002.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete